



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
18.414.565/0001 – 80

DECRETO Nº. 024/2017

“Nomeia o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Pedra Azul – COMUSAN - PA”.

A Prefeita Municipal de Pedra Azul/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 3º da Instrução Normativa,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros: Titulares e suplentes para constituir o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pedra Azul – COMUSAN-PA, abaixo discriminado:

Representantes da Secretária Municipal de Assistência Social

Titular - Hercília Soares Porto

Suplente - Guilherme Nascimento da Cruz

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Gerina da Silva Carvalho

Suplente - Rodrigo Viana de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Luciene Ramos da Cruz

Suplente - Kelly Santos Figueiredo

Representantes Sec. Mun. de Planejamento, Agropecuária e Meio Ambiente:

Titular - Francisco Augusto Veloso Botelho

Suplente - Wilson Pereira Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular - Lina Mara de Figueiredo Souza Ruas

Suplente - Charliane Côrte de Oliveira Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular - Regina Cardoso Félix Pinto

Suplente - Dione Lacerda Brito

Representantes do Centro Espirita André Luiz:

Titular - Willian Gomes da Silva

Suplente - Ariane Mendes de Oliveira

Representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Gissaras:

Titular - Wilson Faria Pereira de Souza

Suplente - Maria Aparecida Pereira de Souza

Representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Araçagi:

Titular - José Lacerda

Suplente - Rejane Silva Xavier

Representantes da Associação Comunitária do Bairro Getúlio Vargas:

Titular - Adelio Machado Meireles

Suplente - João Domingos de Souza

Representantes do CEDECICA-Vale:

Titular - Solange Paula Tejada Berlofa

Suplente - Natalia Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
18.414.565/0001 – 80

Representantes da ACERBRA:

Titular - Leda Barbosa Mendes de Oliveira

Suplente - Aurea Meira Bonfim

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 03 de abril de 2017.


Silvana Maria Araujo Mendes
Prefeita